



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002613/20 de 24 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.000.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

5.000.000,00

Total do Proj./Ativ.

5.000.000,00

Total da Unidade

5.000.000,00

Total do Órgão

5.000.000,00

5.000.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|-----------|----------------|
| PUBLICADO | |
| No. | DIÁRIO OFICIAL |
| Edição Nº | 0923 |
| Data | 01 / 09 / 20 |